

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a DISPENSA que tem objeto a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, A SER EXECUTADO EM ÂMBITO MUNICIPAL PELO CODAP. Contratada: CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CNPJ: 08.753.385/0001-70 no valor total de R\$ 15.123,33 (quinze mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Piranga/MG, 12 de junho de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal